



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 89, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, ***Licença Prêmio***, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Andréa Cristina de Oliveira Silva	Professor III	10/06/13 a 09/06/18	(15 dias) 10/04/23 a 24/04/23
Érica da Cunha Garbellotto	Professor III	02/02/16 a 06/09/22	(60 dias) 24/04/23 a 22/06/23
Lázaro Luiz Bergamo	Psicólogo	11/11/13 a 10/11/18	(30 dias) 03/04/23 a 02/05/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de abril de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa